



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**  
**PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de resolução nº 305/2026

Relator: Dunga

Dispõe sobre a instituição do Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Carmo da Mata.

**I. RELATÓRIO**

Foi encaminhado a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária o Projeto de Resolução nº 305/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição do Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Carmo da Mata.

É o relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

Analisando o projeto, verifica-se que a matéria possui repercussão financeira, uma vez que prevê o pagamento de bolsas de estágio aos estudantes selecionados, nos valores de R\$ 1.621,00 para estudantes de nível superior e R\$ 900,00 para estudantes de ensino médio ou técnico, além da concessão de recesso remunerado nos termos da legislação aplicável.

Contudo, observa-se que o art. 6º condiciona a definição do número de vagas à disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal, enquanto o art. 13 estabelece que as despesas decorrentes da execução da Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a implementação do Programa de Estágio dependerá da existência de recursos financeiros suficientes e da observância dos limites orçamentários e financeiros da Câmara Municipal, não gerando obrigação de contratação em número determinado de estagiários.

A Comissão entende que a proposta se revela financeiramente viável, desde que a execução das despesas observe as dotações consignadas no orçamento vigente e as disponibilidades financeiras do Poder Legislativo, em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal, do equilíbrio das contas públicas e do planejamento orçamentário.

Além disso, a iniciativa poderá contribuir para o aprimoramento das atividades administrativas da Câmara Municipal sem comprometer, em tese, a regular execução orçamentária do órgão, uma vez que sua implementação está condicionada à capacidade financeira da instituição.

**III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária conclui que o Projeto de Resolução nº 305/2026, desde que observada a disponibilidade de recursos e as dotações orçamentárias próprias, manifesta-se FAVORAVELMENTE à sua aprovação.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2026.

Dunga

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Piassi  
\_\_\_\_\_  
Leo Cruz